



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº 016/2018

ADEQUA A COMPOSIÇÃO PARA ENCERRAMENTO DOS MANDATOS DOS AUDITORES DO TRIBUNAL PLENO E AUDITORES DAS COMISSÕES DISCIPLINARES

O Pleno do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o que determina a Resolução do Pleno do STJD nº 003, de 15 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, o que prevê o Artigo 11 do CBJD, em seu parágrafo 1º e 2º;

RESOLVE

Art. 1º - Adequar a composição para encerramento dos mandatos dos atuais Auditores do Tribunal Pleno e Procurador Geral para o dia 14 de julho de 2020, com possibilidade de mais uma recondução, conforme estabelece a Legislação Desportiva em vigor.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

REVOGADAS as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e Intime-se.

Esta Resolução entra em vigor na data de 17 de julho de 2018.

Manaus (AM), 16 de julho de 2018.

EDSON ROSAS JÚNIOR
Presidente

RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA
Vice-Presidente

EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Auditor

JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA
Auditor

JAYME PEREIRA JÚNIOR
Auditor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

DELIAS TUPINAMBA VIEIRALVES
Auditor

ALEX FERNANDES MINORI
Auditor

MOYSÉS ROBERTO GEBER CORRÊA
Auditor

CARLOS HENRIQUE COSTA DE SOUZA
Auditor

EDSON DA SILVA MASSULO
Procurador Geral